



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.152/83

Em 28 de Junho de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias -
relativas ao período de 04 de Agosto de 1.980 à 03 de Agos-
to de 1.981, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

JOSÉ JOÃO

De 04 de Julho à 02 de Agosto de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data -
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 28 de Junho de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração em 28 de Junho de 1.983.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração